# TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 617/2026

## 1. DEMANDANTES

### 1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

### 1.2. ÓRGÃOS

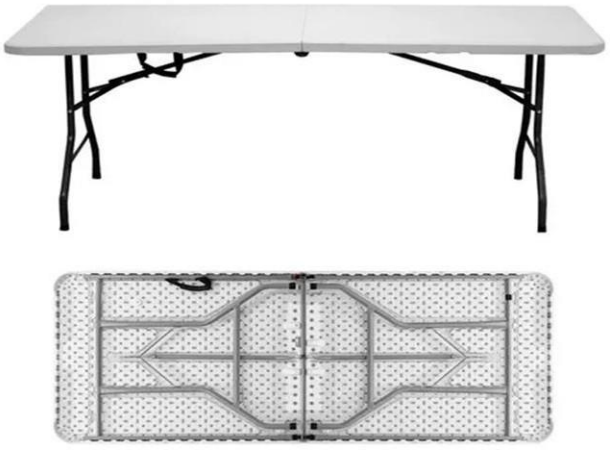
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mesas plásticas dobráveis, cadeiras plásticas reforçadas e tendas sanfonadas personalizadas, destinadas à estruturação e à realização da Feira da Terra, promovida pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, visando proporcionar melhores condições de organização, atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos pelos participantes do evento, conforme especificações técnicas, quantidades e valores de referência estabelecidos neste Termo de Referência.

O prazo de entrega dos objetos será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento. O fornecimento deverá contemplar a entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos objetos no local indicado pela Administração, responsabilizando-se por eventuais danos ocorridos durante o transporte até o recebimento definitivo. Os produtos deverão ser novos, sem uso, livres de defeitos, avarias ou imperfeições e aptos para utilização imediata.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jSNUc para
verificar a autenticidade.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UND. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Cadeira monobloco empilhável, na cor branca, confeccionada em polipropileno virgem com proteção UV, resistente para uso interno e externo, sem braços, capacidade mínima de carga de 140 kg, com certificado de conformidade do INMETRO ou norma técnica equivalente quando aplicável. Produto novo, sem recondicionamento, livre de defeitos e avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada da data do recebimento definitivo.  | UN | 25 | R$ 82,01 | R$ 2050,25 |
| 02 | Mesa dobrável tipo maleta, comprimento mínimo de 1,80 m, largura mínima de 0,70 m e altura aproximada de 0,74 m, tampo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistência, estrutura metálica com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo, sistema dobrável com alça para transporte, capacidade de carga distribuída mínima de 100 kg, cor branca, adequada para uso interno e externo<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada da data do recebimento definitivo.  | UN | 8 | R$ 604,45 | R$ 4.835,60 |

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://s1.didade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Tenda sanfonada articulada, dimensões mínimas de 3,00 m x 3,00 m, com estrutura em aço galvanizado ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, fabricada em perfis metálicos de alta resistência, sistema de abertura tipo sanfona, regulagem de altura, pés com sapatas reforçadas e sistema de travamento de segurança.<br>Cobertura e fechamentos confeccionados em lona PVC reforçada com tecido de poliéster, gramatura mínima de 490 g/m², impermeável, com proteção UV, tratamento antifungo e antimofo, propriedade antichama ou autoextinguível, resistente à exposição externa.<br>Deverá acompanhar:<br>• 03 fechamentos laterais removíveis;<br>• kit de fixação (cordas, estacas ou sistema equivalente);<br>• bolsa ou capa para transporte, se fornecida pelo fabricante.<br>Emendas vulcanizadas ou sistema equivalente que garanta vedação e resistência.<br>A arte será fornecida pelo Município em formato digital editável. Antes da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar layout eletrônico para aprovação da Administração. A produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal da arte.<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada da data do recebimento definitivo.<br> | UN | 4 | R$ 2.632,50 | R$ 10.530,00 |
| | | | | **Valor Total** | R$ 17.415,85 |

A aquisição será realizada por dispensa eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando as características dos objetos e a possibilidade de contratação de fornecedores distintos para cada item. O fornecimento ocorrerá de forma integral, em parcela única, mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para a realização da Feira da Terra, promovida pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, proporcionando melhores condições para a organização dos espaços, acomodação dos participantes e exposição dos produtos e atividades desenvolvidas durante o evento.

As mesas e cadeiras permitirão a organização dos espaços destinados aos participantes, enquanto as tendas personalizadas contribuirão para a estruturação dos pontos de atendimento e exposição, fortalecendo a identificação visual da ação. Os materiais também poderão ser utilizados em futuras edições da Feira da Terra e em outras atividades, campanhas e eventos promovidos pela Secretaria, ampliando sua utilização e contribuindo para a economicidade dos recursos disponíveis.

## 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021, utilizando parâmetros aptos a refletir os valores praticados no mercado para os objetos pretendidos.

A formação dos preços de referência foi realizada por meio de pesquisa no Banco de Preços, considerando valores compatíveis com as especificações técnicas dos produtos pretendidos e com os preços praticados no mercado.

Após a realização da pesquisa de preços, foi definido o valor estimado da contratação, conforme demonstrativo de pesquisa de preços e documentação que integram o processo administrativo, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O valor total estimado da contratação é de R$ 17.415,85 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), conforme levantamento realizado e documentação constante nos autos do processo administrativo.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir o adequado fornecimento das mesas, cadeiras e tendas sanfonadas personalizadas, assegurando qualidade, resistência, durabilidade e compatibilidade com a finalidade a que se destinam, especialmente para a realização da Feira da Terra e de outras atividades institucionais.

Os objetos fornecidos deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:

- Ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e utilização, livres de defeitos, avarias ou imperfeições.
- Ser confeccionados com materiais de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em eventos e atividades institucionais.
- Atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, incluindo dimensões, materiais, estrutura, acabamento e demais características exigidas.
- As mesas deverão possuir estrutura resistente e sistema de dobragem funcional, facilitando o transporte e o armazenamento.
- As cadeiras deverão apresentar estrutura reforçada, assento e encosto resistentes e possibilidade de empilhamento.
- As tendas deverão possuir estrutura metálica sanfonada dobrável, cobertura e três fechamentos laterais em lona, permanecendo aberta somente a parte frontal.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.

- As tendas deverão possuir personalização com a identidade visual do município, conforme arte ou padrão fornecido pela contratante.
- A lona das tendas deverá apresentar resistência, impermeabilidade, proteção contra raios UV e tratamento antifungos e antimofo.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade durante o transporte.
- Os produtos deverão ser fornecidos completos e aptos para utilização, conforme as especificações deste Termo de Referência.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos objetos em conformidade com as especificações estabelecidas, respondendo pela substituição de qualquer produto que apresente defeito, avaria ou desconformidade, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

## 5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento das mesas, cadeiras e tendas sanfonadas personalizadas ocorrerá de forma integral, em parcela única, mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.

O prazo de entrega será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues no Teatro Municipal Lodovico Pórzio, em Pinheiro Machado/RS.

O recebimento dos objetos será realizado provisoriamente, para conferência da quantidade e verificação das condições gerais de entrega, e posteriormente de forma definitiva, após a confirmação de que os produtos atendem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

No caso das tendas personalizadas, a Administração fornecerá a arte a ser utilizado na personalização.

Não serão recebidos produtos com especificações inferiores às exigidas neste Termo de Referência, ainda que possuam denominação comercial semelhante.

Caso sejam identificadas irregularidades, divergências ou desconformidades em relação aos objetos contratados, a Administração poderá solicitar a substituição dos produtos, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações indicadas, desde que comprovadamente mantenham padrão de qualidade, resistência, funcionalidade e durabilidade compatíveis com as exigências deste Termo de Referência.

## 5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Não será exigida garantia contratual específica, assistência técnica ou manutenção continuada para os objetos adquiridos, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis e da responsabilidade da contratada por defeitos de fabricação, avarias ou desconformidades identificadas no recebimento.

A contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.

## 5.3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

**Tipo de processo:** Dispensa Eletrônica
**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A escolha do fornecedor decorrerá da análise das propostas apresentadas na dispensa eletrônica, considerando o critério de julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e as condições exigidas no procedimento de contratação.

Serão consideradas as propostas que apresentarem produtos compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, observando-se os requisitos de qualidade, resistência, funcionalidade e, no caso das tendas, a personalização conforme a identidade visual solicitada.

A contratação deverá observar a compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração, buscando assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

## 5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

É vedado o fornecimento de mesas, cadeiras e tendas:

- Usadas, seminovas, recondicionadas ou que apresentem sinais de utilização anterior.
- Com defeitos, avarias, rachaduras, falhas estruturais ou qualquer condição que comprometa sua funcionalidade, segurança ou aparência.
- Com especificações técnicas divergentes das estabelecidas neste Termo de Referência.
- Sem os componentes necessários à sua adequada utilização.
- No caso das tendas, sem os três fechamentos laterais previstos, sem a personalização solicitada ou com lona incompatível com as características técnicas exigidas.

Os produtos deverão apresentar procedência conhecida, qualidade compatível com as especificações técnicas exigidas e acabamento adequado, responsabilizando-se a contratada por eventuais defeitos de fabricação, danos decorrentes do fornecimento ou desconformidades identificadas no recebimento.

Caso seja constatado que algum produto entregue não atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo determinado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento integral das mesas dobráveis, cadeiras plásticas e tendas sanfonadas personalizadas, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Após a emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, a contratada deverá realizar a entrega dos objetos no prazo estabelecido, observando rigorosamente as características, dimensões, materiais e demais requisitos técnicos exigidos.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e com todos os componentes necessários à sua

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.

utilização, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento até a entrega dos objetos.

A entrega deverá ocorrer no Teatro Municipal Lodovico Pórzio, em Pinheiro Machado/RS. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais despesas relacionadas ao fornecimento.

O recebimento ocorrerá em duas etapas: recebimento provisório, mediante conferência da quantidade e das condições aparentes dos produtos entregues; e recebimento definitivo, após a verificação da conformidade dos objetos com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Caso seja constatado que algum produto apresenta defeitos, avarias ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas, a contratada deverá providenciar a substituição necessária no prazo determinado pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao Município.

### 6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento serão realizados pelos servidores da Comissão de Recebimento, designados pela Administração, que serão responsáveis pela conferência da entrega e a verificação da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

### 6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos objetos será realizada mediante a entrega integral das mesas, cadeiras e tendas sanfonadas personalizadas, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, após a conferência e o recebimento definitivo pela Administração.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, após a liquidação da despesa, conforme os procedimentos administrativos vigentes, condicionado ao atendimento das exigências legais e à regularidade da documentação apresentada.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Compete à Administração acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos, realizar o recebimento das mesas, cadeiras e tendas conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, disponibilizar a arte ou o padrão de identidade visual para personalização das tendas, efetuar o ateste da Nota Fiscal e realizar o pagamento após o cumprimento das condições previstas.

Compete à contratada fornecer os objetos em conformidade com as especificações exigidas, realizar a entrega dentro do prazo estabelecido, responsabilizar-se pelos custos decorrentes do fornecimento, garantir a correta personalização das tendas conforme a arte fornecida pela contratante e substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as condições estabelecidas.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de mesas dobráveis, cadeiras plásticas e tendas sanfonadas personalizadas, destinadas à estruturação e realização da Feira da Terra, promovida pela Secretaria Municipal da Indústria,

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.

Comércio e Turismo, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A finalidade da contratação é disponibilizar estrutura adequada para a organização dos espaços, acomodação dos participantes e exposição de produtos e atividades, proporcionando melhores condições para a realização do evento. A personalização das tendas contribuirá para a identificação visual da Feira da Terra e para a divulgação da ação vinculada a identidade visual do Município.

Os materiais também poderão ser utilizados em futuras edições da Feira da Terra e em outras ações institucionais, eventos e atividades promovidas pela Administração Municipal, ampliando sua utilização e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos.

Trata-se da aquisição de bens permanentes, que serão incorporados ao patrimônio municipal, não demandando serviços contínuos de manutenção ou suporte técnico, abrangendo o ciclo de vida dos objetos desde o fornecimento e recebimento até sua utilização nas finalidades previstas.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Tendas Sanfonadas**
Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria da Indústria e Comércio
Despesa: 8213
Ação: 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Natureza: 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recursos: 2501 – Outros Recursos Não Vinculados
Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre
Conta: 10327 – Fundo Social da Cooperativa Sicredi.

**Mesas e Cadeiras**
Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria da Indústria e Comércio
Despesa: 8214
Ação: 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Natureza: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral
Fonte de Recursos: 2501 – Outros Recursos Não Vinculados
Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre
Conta: 10327 – Fundo Social da Cooperativa Sicredi.

Pinheiro Machado, 19 de outubro de 2026.

Nome: Sandra Machado Farias da Silva
CPF: ***.979.270-**
Assinado com certificado digital avançado

**Sandra Machado Farias da Silva**
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
Matrícula: 64515-0

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 08:46:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jSNUc para verificar a autenticidade.